



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

**Projeto UNESCO 914BRA1109 “Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude”.**

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

Secretaria de Educação Básica - SEB

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC**

**Objetivo Imediato 2:** Apoiar a execução em cada estado do Programa Nacional “Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude”, nas escolas públicas de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio.

**Resultado 2.2:** Impactos do Programa “Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude” no cotidiano dos jovens, escola e comunidade do Estado avaliados e divulgados.

**Atividades:**

**2.2.1** – Desenvolver um sistema informatizado de acompanhamento mensal das atividades desenvolvidas nos finais de semana nas escolas do Estado.

**2.2.2** – Realizar pesquisas que permitam avaliar os impactos gerados pelo Programa no ambiente escolar, no cotidiano dos jovens e na comunidade escolar do Estado.

**2.2.3** – Produzir material de divulgação dos resultados, impactos e benefícios gerados junto ao público do Programa no Estado.

**2.2.4** – Realizar eventos de divulgação dos resultados, impactos e benefícios gerados junto ao público do Programa no Estado.

**Elemento de despesa:** contratação de consultores – pessoa física.

#### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para analisar processos de gestão/acompanhamento do Programa Escola Aberta nos municípios participantes com vistas ao aprimoramento e divulgação das atividades realizadas nos finais de semana, considerando o potencial dos territórios e sua interface com o cotidiano escolar, enfatizando o enraizamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Programa Escola Aberta incentiva e apoia a abertura, nos finais de semana, de escolas públicas de educação básica localizadas em territórios de vulnerabilidade social. Em parceria, a comunidade escolar e a do entorno ampliam sua integração planejando e executando atividades educativas, culturais, artísticas e esportivas. A proposta do Programa possibilita o protagonismo da comunidade, além de contribuir para valorizar o território, proporcionando oportunidades de promoção e exercício da cidadania. As ações são realizadas a partir de consultas à escola e do diagnóstico da comunidade para identificar demandas locais, pessoas e instituições que compartilhem seus conhecimentos, habilidades e competências de forma voluntária. As atividades são organizadas no formato de oficinas, palestras e cursos, envolvendo alunos, jovens, crianças, adultos, pais, responsáveis e idosos. O desafio é integrar as atividades e a participação da comunidade no Programa no cotidiano escolar, pois são fatores que propiciam o aumento do IDEB, segundo os gestores escolares.

Hoje, 110 secretarias de educação, sendo 20 estaduais e 90 municipais, são responsáveis por implementar e acompanhar o Escola Aberta nos territórios, compreendendo todos os estados brasileiros. O desenvolvimento do Programa pressupõe a cooperação e a parceria entre as esferas federal, estadual e municipal, e a articulação entre diversos projetos e ações no âmbito local, incluindo os da sociedade civil, da esfera privada e de organizações não governamentais. Contudo, existe uma grande desigualdade entre as secretarias quanto à capacidade de gestão, acompanhamento e intersetorialidade. Tendo em vista que a continuidade das ações desenvolvidas, assim como o seu impacto positivo na educação, dependem das secretarias de educação, a Secretaria de Educação Básica prevê a contratação de consultores específicos para levantamento e sistematização dos processos de acompanhamento realizados pelas secretarias, sendo os consultores responsáveis pela elaboração de proposta para divulgação dos resultados e impactos encontrados, a partir da formulação de critérios de valorização do território e de sustentabilidade das ações do Programa, que envolvem, inclusive, as áreas temáticas de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda. Os consultores estarão

desenvolvendo trabalhos direcionados a diferentes regiões brasileiras, conforme distribuído abaixo:

CONSULTOR 1 – Norte e Centro-Oeste

CONSULTOR 2 – Nordeste

CONSULTOR 3 – Sudeste

CONSULTOR 4 – Sul

## 6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas para produção de cada documento técnico estão explicitadas no item 7.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

**Produto 1:** Documento contendo proposta de material de referência voltado às secretarias de educação visando adequar os sistemas de acompanhamento e gestão analisados às orientações nacionais.

### **Atividades a serem desenvolvidas no produto 1:**

- ✓ Levantar dados sobre o acompanhamento e a gestão do Programa feitos pelas secretarias de educação parceiras;
- ✓ Analisar os processos e sistemas de acompanhamento e gestão das secretarias segundo as indicações do manual operacional do Programa.

**Produto 2:** Documento contendo estudo analítico dos dados e processos que caracterizam as concepções de gestão e acompanhamento dos municípios selecionados, destacando as possíveis contribuições para a formulação de sistema de monitoramento nacional do Programa considerando a inter-relação de suas atividades, ligadas às temáticas de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda, com o cotidiano escolar.

### **Atividades a serem desenvolvidas no produto 2:**

- ✓ Levantar dados sobre a situação atual de gestão e acompanhamento do Programa Escola Aberta nos municípios selecionados;
- ✓ Sistematizar os processos de obtenção de dados encontrados e as principais informações disponíveis levantadas, considerando a existência de interface com as áreas temáticas de

formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda, com o aproveitamento escolar.

**Produto 3:** Documento contendo proposição de instrumentos e processos de acompanhamento mensais do Programa para colaborar com a solução dos principais desafios enfrentados pelas secretarias, contemplando as parcerias e potencialidades do território, e análise da implantação de acompanhamento informatizado, inclusive, de atividades de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda.

**Atividades a serem desenvolvidas no produto 3:**

- ✓ Mapear os principais desafios enfrentados pelas secretarias de educação no preenchimento do plano de atividades no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC);
- ✓ Estudar os instrumentais e/ou mecanismos de acompanhamento mensal do Programa visando a possibilidade de replicação em âmbito nacional;
- ✓ Propor um processo de acompanhamento mensal das atividades nos finais de semana, segundo as áreas temáticas, ressaltando os parceiros e potencialidades do território.

**Produto 4:** Documento contendo o diagnóstico do impacto das atividades de finais de semana em relação à qualidade da educação oferecida nas unidades escolares dos territórios selecionados, assim como os subsídios para elaboração de documentos orientadores com vistas à divulgação.

**Atividades a serem desenvolvidas no produto 4:**

- ✓ Elaborar e aplicar instrumentos para coleta de dados referentes às atividades de finais de semana a fim de observar os impactos na educação;
- ✓ Analisar as informações coletadas, verificando, em especial, os principais aspectos de gestão das secretarias que contribuam com a sustentabilidade das atividades de finais de semana.

## 8. PERFIL PROFISSIONAL

**Formação acadêmica:**

Diploma de conclusão de nível superior em curso de Ciências Sociais e/ou Humanas e/ou Saúde, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Qualificações:**

- Experiência profissional mínima de dois (02) anos em acompanhamento e análise de dados, tendo exercido, preferencialmente, atividades de consultoria e assessoramento técnico à política pública municipal, estadual ou federal; **e/ou**
- Experiência profissional mínima de dois (02) anos em docência, com conhecimento em análise de resultados de projetos educacionais e/ou elaboração de projetos esportivos.

**9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de seis (06) meses a partir da sua assinatura.

**10. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Valor: R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*) pelo total de produtos entregues, distribuídos em 04 (quatro) parcelas. Valor referenciado no número de atividades a serem desenvolvidas para produção dos documentos técnicos.

Passagens e diárias para viagens serão custeadas pelo referido projeto.

**11. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**1º Produto – 30 dias após a assinatura do Contrato**

**2º Produto – 67 dias após a assinatura do Contrato**

**3º Produto – 108 dias após a assinatura do Contrato**

**4º Produto – 160 dias após a assinatura do Contrato**

O cronograma de atividades será periodicamente ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta do contrato com as unidades responsáveis pelo acompanhamento do serviço. Os produtos serão pagos mediante nota técnica elaborada pela Coordenação demandante do serviço.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 5º andar, sala 300, CEP: 70.047-900, Brasília/DF.

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela área técnica requisitante dos serviços.

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Produto 1:</b> Documento contendo proposta de material de referência voltado às secretarias de educação visando adequar os sistemas de acompanhamento e gestão analisados às orientações nacionais.	30 dias a partir da assinatura do contrato	17.900,00
<b>Produto 2:</b> Documento contendo estudo analítico dos dados e processos que caracterizam as concepções de gestão e acompanhamento dos municípios selecionados, destacando as possíveis contribuições para a formulação de sistema de monitoramento nacional do Programa considerando a inter-relação de suas atividades, ligadas às temáticas de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda, com o cotidiano escolar.	67 dias a partir da assinatura do contrato	16.700,00
<b>Produto 3:</b> Documento contendo proposição de instrumentos e processos de acompanhamento mensais do Programa para colaborar com a solução dos principais desafios enfrentados pelas secretarias, contemplando as parcerias e potencialidades do território, e análise da implantação de acompanhamento informatizado, inclusive, de atividades de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda.	108 dias a partir da assinatura do contrato	17.400,00
<b>Produto 4:</b> Documento contendo o diagnóstico do impacto das atividades de finais de semana em relação à qualidade da educação oferecida nas unidades escolares dos territórios selecionados, assim como os subsídios para elaboração de documentos orientadores com vistas à divulgação.	160 dias a partir da assinatura do contrato	18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.000,00</b>

## 12. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

Serão contratados quatro (04) consultores, com disponibilidade para viajar, cada um responsável por uma região brasileira, sendo que as regiões Norte e Centro-Oeste, pelo número reduzido de secretarias de educação parceiras serão de responsabilidade de um mesmo consultor.

## 13. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA AOS CANDIDATOS

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: [curriculoselecao@mec.gov.br](mailto:curriculoselecao@mec.gov.br). Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data indicada e que não apresentarem o Organismo Internacional, nº da qualificação.

## 14. LOCALIDADE DE TRABALHO

Considerando a natureza do trabalho, o consultor deverá estar em Brasília – DF, no entanto haverá necessidade de deslocamentos para outros estados, motivo pelo qual o mesmo deve ter disponibilidade para viagens.

## 15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A formação acadêmica e a experiência profissional, conforme as exigências do item 8 deste Termo de Referência, por meio de avaliação curricular e entrevista, presencial ou à distância, que deverá ser gravada.

## 16. CABERÁ A SEB/MEC

- a. Acompanhar as atividades do consultor contratado.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

## 17. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.

- d. Revisar e rerepresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.

Brasília, de de 2011.

**De acordo,**

**JAQUELINE MOLL**

Diretora de Concepções e Orientações Curriculares para Educação Básica

**Aprovo.**

**MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA**

Secretária da SEB